



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**  
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua**  
3 **Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio**  
4 **das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

5  
6 **Assembleia Ordinária**  
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
8 **COEDE/PR 13/11/2017**

9 Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2017, às 13h30 em primeira convocação  
10 na Sala de Gestão do 7º andar, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento**  
11 **Social- SEDS**, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº,  
12 Bairro Centro Cívico- em Curitiba-PR, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do  
13 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE/PR**, com o  
14 objetivo de realizar mais uma Assembleia Ordinária. No horário determinado, a Presidente  
15 desse Colegiado, **Conselheira Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS)** deu as boas vindas ao  
16 plenário, convidando para que se procedesse a auto-apresentação. **Presenças**  
17 **registradas- Conselheiras Claudia Camargo Saldanha (SEED)**, técnica Samanta  
18 (SEDS), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Residente técnica Monique (SEC), Gilberto  
19 Yoshikazu Ozawa, Leandro Nunes Meller (SEDS- Suplente), Tânia Roseli Minusculi  
20 (Assoc. Dos Def. Físicos e Visuais de F. Beltrão), Doraci M. G. Cardoso (Assoc. De Pais e  
21 amigos dos Def. Auditivos de Irati), Natalício Alves Fogaça (Assoc. Dos Def. Físicos de  
22 Cascavel), Sandra (PSB), André Paulo Castanha (Assoc. De Proteção à Pessoa com  
23 transtorno de espectro autista de F. Beltrão- Arcanjo Rafael), Ivan José de Pádua (Assoc.  
24 Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual), Selma Maria Hadas (APAE de  
25 Cruzeiro do Oeste), Sueli Aparecida Zanatto (APAE de Umuarama), Renata Cervinhani  
26 (APAE de Douradina), Aline Cordeiro Raisal Wirbiski (SEET), Secretaria de Estado de  
27 Esporte e Turismo), Dra. Danielle Vieira (Assessoria Jurídica-SEDS), Suelen G. R. Dos  
28 Santos (SEJU), Dra. Rosana Beraldi Bervervanço (Procuradora de Justiça), Dulce Darolt  
29 (SEJU), Berenice Lessa ( OAB/PR) **•Apreciação da pauta-** antecipar o ponto 3-  
30 **apreciação do Regulamento- Aprovada •Apreciação da ata referente à assembleia**  
31 **anterior- Aprovada. •Informes da Secretaria Executiva (colocar) •Justificativas de**  
32 **ausência-** Conselheiros Horaides Borges e Pedro Martendal **•Constituição da**  
33 **Comissão Eleitoral.** Conselheiros Marcos, Flávia e Leandro. A votação será online, com  
34 o recebimento de senha. O Superintendente de garantia de Direitos da SEDS, **Leandro**  
35 **Nunes Meller**, informou que dentro do processo de eleição, a partir da aprovação do  
36 Estatuto, vai se ter o necessário reordenamento. Anteriormente, o COEDE contava com  
37 06 Conselheiros da Sociedade Civil, hoje são 12 Conselheiros e mais 12 do segmento  
38 governamental- Lei nº 18.419- Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná-  
39 **Deliberação 001/2016** do COEDE regulamentou o processo eleitoral para o Biênio- 2016-  
40 2018 e dentro do que diz o Estatuto, procedeu-se a representação da Sociedade Civil. No  
41 Colegiado, não se tem representação de regionais, mas por área de atuação, devendo ser  
42 respeitada a proporcionalidade. Na sequência virá a **Deliberação nº003/2017** que terá a  
43 mesma lógica. As organizações serão beneficiadas com este novo modelo, não  
44 precisando deslocar-se até a sede para votar. Qualquer computador ligado à Internet dará  
45 condições para as organizações habilitadas votarem. Assim, amplia-se o número de  
46 candidatos, a capilaridade, a legitimidade e a representatividade tão almejadas.  
47 **•Registrada a chegada das Conselheiras Raquel Kovac M. Carvalho Bampi (SESA),**  
48 **Noemi Nascimento Ansay (SETI) e Ângela de Fátima Grande Carstens (SEJU- área**  
49 **do trabalho).** Em andamento, foi projetado no telão toda a forma de como esse processo  
50 irá transcorrer: as 6 áreas de atuação estarão contidas nas cédulas, sendo que o votante

51 poderá apontar até 2 candidatos, em cada uma das áreas de atuação. ●**Eleição** em  
52 1º/03/2018, às 10h00 até as 17h00, fechando-se o processo de apuração ainda no  
53 mesmo dia. Os candidatos poderão encaminhar sua documentação por correio ou  
54 entregar no Escritório Regional. A organização que cumprir os requisitos, estará  
55 automaticamente habilitada. Finalmente o processo eleitoral será **online** e não mais  
56 presencial. O **Conselheiro Ivan J. De Paula (Assoc. Cascavelense de Def. Visuais)**  
57 parabenizou o Superintendente pela sua exposição, questionando sobre os prazos que  
58 deverão ser observados. **Leandro Meller** comunicou que cada votante receberá um e-  
59 mail com o link daquele voto, sem necessidade de digitar senha e login. Uma advertência  
60 foi colocada: quando o votante finalizar, se clicar no confirmar, não será possível voltar  
61 atrás. Leandro Meller procedeu a leitura do Regulamento, com todos os critérios de  
62 desempate. O momento seguinte foi tomado pela fala da **Sra. Procuradora de Justiça,**  
63 **Dra. Rosana B. Bevervanço**, que apresentou a Promotora Dra. **Melissa Cachoni**  
64 **Rodrigues (Centro de Apoio Op. Das Prom. De defesa do idoso e pessoa com**  
65 **deficiência)**. Essa veio até o COEDE, com o objetivo de formular um convite aos  
66 Conselheiros. O Ministério Público, através da sua Coordenadoria, promoverá um evento  
67 no próximo dia 17, abordando os reflexos da Lei Brasileira de inclusão, processo de  
68 curatela e outros assuntos de interesse. Rua Marechal Hermes, 751- inscrições pelo site-  
69 **MP inclusivo- ILPIS fiscalizadas.** ●**A Presidente Flávia B. Cordeiro** colocou o  
70 Regulamento em apreciação: **Aprovado** o Regulamento por unanimidade. O documento  
71 após publicado, será encaminhado a todos os Conselheiros. ●**Relatório das Comissões**  
72 ●**Comissão de Políticas Básicas. Relator:** Conselheiro André. **1. Protocolo 14.864.312-**  
73 **1 – Divulgação de vagas de Estágio. Histórico:** Em resposta ao Ofício Circular  
74 nº005/2017 do COEDE, que solicitava a ampla divulgação referente às vagas de estágio  
75 no Estado do Paraná. A SEED informa através do Ofício nº2.552/2017 que aquela Pasta  
76 não contrata estagiários desde o ano de 2015, por indisponibilidade orçamentária.  
77 **Sugestão de encaminhamento:** Enviar novo ofício explicando que a intenção inicial era  
78 apenas a ampla divulgação da informação para os estudantes, para que tenham  
79 conhecimento das vagas disponíveis em todo o estado. **Parecer da Comissão:** -1º –  
80 Enviar um novo ofício, solicitando a divulgação das vagas de estágio no Estado do  
81 Paraná, mesmo que a SEED não esteja contratando, mas outros órgãos sim. - 2º –  
82 Realizar evento de mobilização sobre a temática de estágios para pessoas com  
83 deficiência, sugerindo que a Comissão de Mobilização desenvolva a ideia. **Parecer do**  
84 **COEDE:** Aprovado. **2. Protocolo 14.831.960-0 – Kit multiplano. Histórico:**  
85 Encaminhado o Ofício044/2017 à SEED solicitando que seja divulgada junto às escolas a  
86 possibilidade de aquisição do Kit multiplano, que foi incluído na lista de materiais do  
87 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A SEED encaminha o Ofício  
88 2.549/2017, informando que o Departamento de Educação Especial daquela pasta tem  
89 orientado as equipes dos 32 Núcleos Regionais de Educação recomendando a aquisição  
90 do Kit multiplano por meio do Fundo Rotativo ou do Programa Escola Acessível. Informa  
91 ainda, que a capacitação para a utilização do material pelos professores será realizada  
92 pelos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual.  
93 **Sugestão de encaminhamento:** Ciente. Arquive-se. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
94 Arquive-se. **Parecer do COEDE:** Aprovado. ●**Comissão de Garantia de Direitos.**  
95 **Relatora** Conselheira Raquel. **2.1** Protocolado nº 14.350.913-3 – Inclusão da população  
96 com anemia falciforme na lista de doenças crônicas para receber Passe Livre; **Histórico:**  
97 Na reunião ordinária de 21/11/2016 foi deliberado pelo COEDE o encaminhamento para a  
98 Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência, para análise e parecer técnico,  
99 acerca da possibilidade de incluir a população com Anemia Falciforme na lista de  
100 pacientes de doenças crônicas, para receberem o benefício do Passe Livre. A referida

101 Coordenação encaminhou à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) solicitação de  
102 parecer técnico sobre a doença falciforme, compreendendo sua manifestação,  
103 consequências, tratamento e locais que realizam o atendimento a esta população. Na  
104 data de 03/10/2017, a SESA encaminhou parecer técnico informando que a doença  
105 falciforme é uma das enfermidades genéticas e hereditárias mais comuns no mundo. A  
106 incidência, no Brasil, sobre a proporção de nascidos vivos diagnosticados é de 1 para  
107 1000. No Paraná 1 para cada 13.500. As pessoas com essa enfermidade enfrentam uma  
108 série de intercorrências, como anemia crônica e episódios de dor severa, podendo  
109 inclusive causar sua morte ou grave comprometimento. A doença falciforme não tem cura  
110 e o tratamento consiste em medidas para corrigir os desequilíbrios, prevenir os agravos e  
111 dar qualidade de vida às pessoas. No Paraná, os atendimentos ficam concentrados na  
112 capital, em instituições do SUS, como o Centro de hematologia e Hemoterapia do Paraná,  
113 Ambulatório de Pediatria do Hospital de Clínicas da UFPR. **Sugestões de**  
114 **encaminhamento:** Solicitação de aprovação do COEDE, elaboração da deliberação de  
115 aprovação e encaminhamento para Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência  
116 para prosseguimento dos trâmites para alteração da legislação. **Parecer da Comissão:**  
117 Aprovado. Encaminhar minuta de deliberação para a Coordenação da Política da Pessoa  
118 com Deficiência para prosseguimento dos trâmites para alteração da legislação. **Parecer**  
119 **do COEDE: Aprovado. 2.2** Ofício nº 223/2017/Leg. - GAB/FUNDEPAR – Em resposta ao  
120 ofício 001/2017. **Histórico:** Na reunião ordinária de 06/02/2017 foi encaminhado pela  
121 APAE de Campo Bonito, solicitação de informações quanto a construção de uma nova  
122 sede. Por meio do ofício nº042/2016, a APAE de Campo Bonito informou que não existe  
123 construção em andamento, porém teria encaminhado projeto de construção para a  
124 Secretaria de Estado da Educação - SEED, em 2015. Diante disso, o Coede encaminhou  
125 à Secretaria de Estado da Educação solicitando informações quanto ao orçamento para a  
126 construção de uma nova sede da APAE de Campo Bonito. Em 25/09/2017, foi  
127 encaminhado o Ofício nº 223/2017/Leg. - GAB/FUNDEPAR informando que não há  
128 previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017. A previsão que consta na Lei refere-se  
129 ao repasse de convênio já existente. Portanto, a Coordenação Orçamentária e Financeira  
130 não avista possibilidade, no momento, de atendimento ao pleito. **Sugestões de**  
131 **encaminhamento: Parecer da Comissão:** Encaminhar cópia do ofício da FUNDEPAR  
132 para ciência da APAE de Campo Bonito. **Parecer do COEDE:** Aprovado . **2.3** Lei de  
133 redução de carga horária. **Histórico:** O Coede recebeu e-mail de uma funcionária pública  
134 efetiva da prefeitura de Toledo, relatando que ela tem um filho com paralisia cerebral e  
135 comprovadamente com dependência total e que seu município não tem a lei de redução  
136 da carga horária e segundo informações não teria previsão de criação. A solicitante não  
137 consegue cumprir a jornada de trabalho completa, pois seu filho ficaria apenas um  
138 período na escola. Sua chefia imediata teria permitido que ela fizesse trabalho “home  
139 office”, sendo que ela entrou com uma ação judicial, porém foi indeferida a tutela  
140 antecipada. Diante de toda essa situação, a solicitante foi denunciada por não cumprir sua  
141 jornada de trabalho. Ela solicita ajuda deste Conselho. **Sugestões de encaminhamento:**  
142 Encaminhar Ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de  
143 Toledo, solicitando a provocação do município para alteração da legislação, utilizando por  
144 base o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná. **Parecer da Comissão:**  
145 Encaminhar Ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de  
146 Toledo, solicitando a provocação do município para alteração da legislação, utilizando por  
147 base o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná e demais legislações estaduais e  
148 municipais que já incluem a referida redução da carga horária e a regulamentação. **Parecer**  
149 **do COEDE:** Aprovado parecer da comissão, com envio de ofício à prefeitura municipal de  
150 Toledo, colocando o ER de Toledo à disposição para esclarecimentos. **2.4** Tutora por

151 tempo integral na Escola Profº Osni Camargo. **Histórico:** O Coede recebeu e-mail de  
152 uma mãe de criança autista que está matriculado em escola de período integral de  
153 responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (CMEI Profº Osni  
154 Camargo), mas que oferece tutora escolar por apenas quatro horas. A mãe solicita  
155 providências, pois foi informada em reunião na SME de que a escola não tem recursos  
156 orçamentários para a contratação da tutora em período integral. **Sugestões de**  
157 **encaminhamento:** Encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba  
158 solicitando informações sobre a situação. E ainda para o Conselho Municipal de Direitos  
159 da Pessoa com Deficiência de Curitiba para ciência e acompanhamento. **Parecer da**  
160 **Comissão:** Encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba solicitando  
161 informações sobre a situação. E ainda para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa  
162 com Deficiência de Curitiba para ciência e acompanhamento. **Parecer do COEDE:**  
163 Aprovado. **2.5** Protocolo nº 14.463.423-3 – Solicita vaga de internação de longa  
164 permanência. **Histórico:** Na reunião ordinária de 10/04/2017, o Coede deliberou pelo  
165 encaminhamento de ofício, para manifestação da Secretaria Municipal de Assistência  
166 Social de Ourizona, acerca das ações já realizadas em relação ao usuário, pelo qual  
167 solicitam vaga em instituição de longa permanência, e se realmente já se esgotaram as  
168 estratégias e recursos para o mesmo que possui transtornos mentais permaneça no seu  
169 município. Em resposta, a prefeitura Municipal de Nova Ourizona encaminhou Ofício nº  
170 39/2017 encaminhando estudo de caso do usuário C. J. B. S., para pedido de vaga em  
171 residência inclusiva, a qual visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e  
172 participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e  
173 emancipação pessoal e social deste cidadão. No referido estudo social foi informado de  
174 que o usuário tem históricos recorrentes de interrupções de tratamento, diversas  
175 internações psiquiátricas e que quando está no município (nos períodos de alta  
176 hospitalar), a rede municipal de assistência social e saúde se responsabiliza pelo mínimo  
177 necessário à sua sobrevivência. O usuário é exposto a situação de risco iminente, sendo  
178 o CRAS acionado diversas vezes, recebendo reclamações da comunidade, de que este  
179 fica pedindo comida, café e cigarro nas casas, o que ocorre mesmo que seja ofertada a  
180 alimentação em horários adequados. Além disso, em alguns momentos o usuário fica  
181 agressivo. A assistência social já realizou tentativas de buscar familiares que pudessem  
182 responsabilizar-se pelos cuidados com o usuário, porém este não possui vínculos. Sua  
183 mãe tem transtorno mental e não tem condições de se responsabilizar pelo filho. O pai é  
184 usuário de álcool e não possui laços afetivos com o filho. O irmão é dependente químico e  
185 não se tem informações sobre seu paradeiro; as irmãs não oferecem condições de  
186 responsabilizar-se pelo irmão, pois uma delas também apresenta comprometimento  
187 mental e a outra não tem vínculo com o irmão, pois relata que já teria sofrido violência  
188 sexual por parte do usuário em questão. O CRAS já efetuou tentativas de requerer o BPC  
189 ao usuário, a fim de obter renda para garantir o mínimo ao seu bem-estar, porém fica  
190 inviabilizado pela ausência de responsável. Assim, a Secretaria Municipal de Assistência  
191 solicita apoio, pois já teria extrapolado as ações possíveis à política municipal de  
192 Assistência Social. **Sugestões de encaminhamento:** Encaminhar processo para a  
193 Coordenação de Proteção Social Especial para requerimento de vaga em instituição de  
194 longa permanência. **Parecer da Comissão:** Encaminhar processo para a Coordenação  
195 de Proteção Social Especial para requerimento de vaga em instituição de longa  
196 permanência. **Parecer do COEDE:** Aprovado. •Na sequência, os Conselheiros  
197 debateram algumas questões orçamentárias, repasse de recursos frente à Lei 13.019.  
198 •**Aprovação do calendário 2018.** Reuniões do COEDE a serem realizadas na segunda  
199 2º feira de cada mês, a partir de fevereiro de 2018. (dia 19/02) •**APROVADO-** Antecipar a  
200 reunião de dezembro, por conta do fechamento da Central de Viagens em 08/12.

201 (antecipar para 4/12). ●**Informes dos Conselheiros.** A técnica **Sandra Cristiane Kloser**  
202 **Busnello (SEDS)** relatou a realização de reunião em 24/10 com INSS transmitida por  
203 Web, na qual se contou com mais de 400 acessos. O objetivo precípua foi apresentar os  
204 fluxos, manutenção do BPC e para migrantes. Informe da CIT- ampliação do prazo para  
205 cadastramento de idosos (final de 2018). Em 30/11, às 14h00 Reunião Técnica via vídeo-  
206 BPC na escola. Seguindo, a **Conselheira Noemi N. Ansay (SETI)** trouxe informações  
207 sobre a solicitação contida em protocolado, sobre intérpretes de libras- UNIOESTE. A  
208 Conselheira que representa a Secretaria de Estado de Ensino Superior no Colegiado,  
209 está atuando junto aos seus superiores. Foi solicitado ao COEDE que reencaminhasse o  
210 ofício. ●**Informes- A Conselheira Rosângela Aparecida de Souza-** (Esporte e Turismo)  
211 relatou que de 1º a 5 de novembro foram realizados os **Jogos Paraesportivos** em  
212 Maringá, contando com 1.600 participantes de 45 Municípios. Sempre contendo nos  
213 grupos as mais variadas deficiências, o próximo encontro será sediado pelo Município de  
214 Apucarana. Na sequência, pediu a palavra o Conselheiro **Gilberto Yoshikazu Ozawa**,  
215 representante do **Instituto Paranaense de Cegos** com o objetivo de fazer um  
216 comunicado. Estando em vias de assumir uma função no Tribunal de Justiça (Comissão  
217 de Acessibilidade), o Conselheiro despediu-se dos companheiros do COEDE, após duas  
218 gestões participativas. Bastante aplaudido, **Gilberto Ozawa** parte para uma nova  
219 caminhada. ●**Informe-** Apresentação do Coral “Vozes de Angola”- Secretaria de Cultura  
220 Teatro José Maria Santos- (na platéia, um grande número de pessoas com deficiência).  
221 Pediu a palavra a **Conselheira Dulce Darolt (SEJU)**, que cumprimentou a todos com  
222 antecipação, já que não estará presente na próxima Assembleia. **Informe-** dias 21 e 22-  
223 evento promovido pelo Ministério Público sobre Direitos Humanos. ●**Observatório do**  
224 **Trabalho- Ângela de Fátima Grande Carstens (SEJU- área do trabalho)** relatou como  
225 foi o dia D em 29 de setembro, ocasião em que se realiza uma grande ação feita nas  
226 agências do trabalhador, desencadeada pelo Ministério do Trabalho. Esse dia é dedicado  
227 às pessoas com deficiência e as empresas que querem disponibilizar vagas. Na ocasião,  
228 recebeu-se o retorno de 85 agências que desejavam participar. Com um forte almejo de  
229 realização, 76 agências estavam em atendimento, mais de 200 empresas aderiram a esse  
230 chamamento, com a abertura de 1000 vagas. Em todos os treinamentos, objetivou-se  
231 qualificar os agentes, visando prestar atendimento às pessoas com deficiência. Aborda-se  
232 uma apresentação sobre a importância de combater a discriminação no mundo do  
233 trabalho. Os países mais desenvolvidos que executam esse programa são França e  
234 Canadá. A **Coordenadora Ângela** demonstrou a sua preocupação em compartilhar com o  
235 Conselho, o fato de que existe um grande número de pessoas com deficiência, que não  
236 desejam se cadastrar por conta do benefício. Essas vagas então, não serão preenchidas.  
237 **Flávio Arns** que sempre batalhou pelas APAES, fez uma proposta do benefício ser  
238 vitalício; A Lei está sendo inócua. Hoje são 353 vagas sendo que 50% delas são  
239 destinadas a pessoas com deficiências e não se preencheu nenhuma. Esse é um grande  
240 desafio, para o qual estão sendo direcionados todos os esforços. Vale dizer que 54% dos  
241 Municípios do Paraná que tem Agência, o preenchimento não está sendo executado.  
242 Diversos fatos dos eventos foram projetadas em tela. A **Conselheira Sueli Zanatto**  
243 **(APAE de Umuarama)** apontou que o país não dá garantias, assim, como uma pessoa  
244 com deficiência, irá desistir do benefício que recebe? A **Coordenadora Ângela Carstens**  
245 completou dizendo que a medida que for vitalício, a pessoa poderá voltar para o mercado  
246 de trabalho. A representante da **Secretaria de Estado da Educação (SEED) Claudia**  
247 **Camargo Saldanha** comentou que são recebidas inúmeras cobranças de outras  
248 Secretarias, quanto ao papel da Educação, em proceder os encaminhamentos. É visto  
249 que não existe interesse das pessoas pelas vagas disponíveis. É indispensável que seja  
250 realizado um debate no Conselho, objetivando pensar em estratégias. Tem-se 800 vagas,

251 porém todas para o ensino médio. O **Conselheiro Ivan José de Pádua** considerou ser  
252 mais do que necessário aprofundar as discussões. Não culpar as pessoas com  
253 deficiências: a taxa de desemprego é 13%, já a dos deficientes chega a 98%! Na  
254 sequência, a **Conselheira Noemi (SETI)** relatou que tal assunto foi pauta da sua tese de  
255 doutorado. Já o **Conselheiro Gilberto Ozawa** sugeriu que essas questões fossem  
256 levadas ao conhecimento do **Desembargador Ricardo Fonseca**(regional do Trabalho), já  
257 que ele atuou na construção da LBI. A referida autoridade é deficiente físico e visual,  
258 perdendo a visão quando cursava Direito. Teve sucesso ao passar no concurso para a  
259 Magistratura e não mede esforços na luta pelas pessoas com deficiências. Os momentos  
260 finais dessa Assembleia foram dedicados aos agradecimentos pela participação de todos.  
261 Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles  
262 Rodrigues Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin  
263 Soares, sendo a Secretária Executiva Michelly Miranda. Esse documento após aprovação  
264 estará inserido no site do COEDE/PR.